

Id:01AB1CBB571673FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 030, de 30 de maio 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento do Exercício de 2022, com a finalidade de atender insuficiência de Dotações Orçamentárias, conforme art. 6º, I, da Lei 1.842/2021.”

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada nos termos da Lei Municipal nº 1.842/2021, art. 6º, I, a importância de R\$ 764.760,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 0401 – FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	2005	540	55.000,00
3.3.90.30.00	2006	540	78.000,00
3.3.90.36.00	2048	540	380.000,00
3.3.90.39.00	2005	540	34.760,00
ÓRGÃO: 0700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	2032	500	55.000,00
3.3.90.30.00	2030	621	10.000,00
3.3.90.30.00	2066	500	20.000,00
3.3.90.30.00	2046	500	5.000,00
3.3.90.30.00	2065	500	25.000,00
3.3.90.30.00	2070	500	40.000,00
3.3.90.36.00	2030	500	14.000,00
3.3.90.36.00	2062	500	6.000,00
3.3.90.36.00	2064	500	5.000,00
3.3.90.36.00	2032	500	7.000,00
ÓRGÃO: 0800 – SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUB. E SANEAMENTO			
UNIDADE: 0801 – SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUB. E SANEAMENTO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	2022	500	20.000,00
ÓRGÃO: 0900 – SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
UNIDADE: 0901 – SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	2054	500	10.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos suplementares serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, no valor R\$ 764.760,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais), nos termos da Lei Municipal nº 1.842/2021, art. 6º, I, das seguintes dotações orçamentárias:

ANULA:

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 0401 – FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	2006	540	167.760,00
ÓRGÃO: 0700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.1.90.16.00	2031	600	3.000,00
3.3.90.30.00	2079	600	21.000,00
3.3.90.30.00	2077	707	15.000,00
3.3.90.30.00	2077	602	40.000,00
3.3.90.36.00	1014	500	11.000,00
4.4.90.52.00	2032	600	8.000,00
4.4.90.52.00	2035	600	7.000,00
4.4.90.52.00	1035	601	8.000,00
4.4.90.52.00	1035	500	7.000,00
4.4.90.52.00	1015	500	12.000,00
4.4.90.52.00	1015	601	20.000,00
ÓRGÃO: 0700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 0702 – HOSP. MUN. DR JOSÉ DE BRITO MAGALHÃES			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	2050	600	35.000,00
ÓRGÃO: 0800 – SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUB. E SANEAMENTO			
UNIDADE: 0801 – SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUB. E SANEAMENTO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	1009	700	10.000,00
4.4.90.51.00	2020	700	100.000,00
4.4.90.51.00	1009	700	140.000,00
ÓRGÃO: 0900 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE: 0901 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	1030	501	20.000,00
4.4.90.51.00	1030	700	140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de MAIO/2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracuruca, 30 de maio de 2022.

Francisco de Assis da Silva Melo

Prefeito Municipal

Id:0471A7AC122A725B



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

Ata de audiência pública para apreciação de gestão fiscal do segundo semestre de 2021 do Município de Varzea Branca - PI e apresentação e discursão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023.

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2022, foi realizada audiência pública na sede da Câmara Municipal, localizado na Rua Filomena Lopes dos Santos, SN Centro do município, convocada pelo Prefeito Municipal Raimundo Nonato Alves Paes Landim, para o cumprimento da Lei Complementar 101 - LRF, bem como a Lei Complementar 131/2009, cujo objetivo é assegurar transparência da Gestão Fiscal e da execução financeira dos recursos recebidos pelo município no exercício de 2021, além da apresentação e discussão do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023. Abriu a audiência pública o Prefeito, agradecendo a presença de todos e falando da importância da audiência pública, na transparência dos recursos recebidos e aplicados pela gestão, como também a apresentação de uma das peças orçamentárias para o exercício de 2023 além da importância da participação da sociedade. Em seguida passou a palavra ao contador Sr. Ulisses de Araújo Costa Assis, que reforçou a importância da participação da população e demonstrou a obrigatoriedade da realização das audiências públicas. Em seguida deu início a apresentação dos resultados do exercício financeiro de 2021. Demonstrou detalhadamente em planilhas as transferências as receitas e despesas do exercício em questão. Esclareceu que no período em análise, foi arrecado R\$ 18.466.204,94, correspondendo a 76,92% da receita total prevista para o exercício de R\$ 23.998.880,00. Disse ainda que os gastos que o município tem realizados neste período, correspondeu a um valor de R\$ 18.027.576,66, demonstrou as despesas executadas por categoria econômica e por órgão de governo, evidenciando assim o que cada órgão executou durante o exercício. Em relação aos índices exigidos por lei o município aplicou 32,14% em despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino, cumprindo o que pede o art. 212 da CF o qual diz que o poder executivo tem que aplicar no mínimo 25% da receita de impostos e transferências. Em relação as despesas com os profissionais da educação Básica, na qual a lei 14.113 determina que o município aplique no mínimo 70% das receitas do FUNDEB, o município aplicou 85,87% atingindo também o percentual mínimo exigido por lei. Em seguida o contador falou sobre as despesas com a saúde, sendo o montante de 4.736.864,84, destacou que para o índice constitucional que compreende o artigo 198 da Constituição Federal, é considerado apenas as despesas com

(Continua na próxima página)

Id:030E6233B4A071D2



PREFEITURA MUN. DE VARZEA BRANCA
PC SANTA TERESINHA S/N
41522103/0001-07 Exercicio: 2022

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.340

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$363.140,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		363.140,61	
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
510	04.122.0002.2002.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DO GABINETE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 500 00
02 04 01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
505	04.122.0002.2007.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRI SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
110	12.361.0004.1070.0000 4.4.90.52.00 500 200 000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE P/ SE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	3.000,00 F.R.: 1 500 00
128	12.361.0004.2018.0000 3.3.90.39.00 576 999 210	ENCARGOS COM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação EDUCAÇÃO ESTADO	5.000,00 F.R.: 1 576 00
02 07 02	FUNDEB		
199	12.365.0004.2016.0000 3.1.90.04.00 540 230 000	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL (CRECHE) - MAGI OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	45.000,00 F.R.: 1 540 00
02 08 01	SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,JUVENTUDE,CULTURA E TURISMO		

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.340

02 08 01	SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,JUVENTUDE,CULTURA E TURISMO		
511	27.122.0002.2027.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	1.300,00 F.R.: 1 500 00
233	27.812.0011.1011.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	52.000,00 F.R.: 1 500 00
239	27.813.0011.2028.0000 3.3.90.31.00 500 999 000	PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	11.000,00 F.R.: 1 500 00
506	27.812.0011.1011.0000 4.4.90.51.00 705 999 000	CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	44.340,38 F.R.: 1 705 00
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E SERVICO SOCIAL		
507	08.122.0002.2030.0000 3.3.90.32.00 500 999 411	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTEN MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS	21.000,00 F.R.: 1 500 00
02 09 02	FMAS		
260	08.243.0009.2071.0000 3.3.90.36.00 660 999 402	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS (CRIANÇA FELI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN CRIANÇA FELIZ	1.000,00 F.R.: 1 660 00
02 10 01	SEC.MUN.AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
508	20.122.0002.2039.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTI CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00
321	20.608.0007.2042.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ACOES DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00

(Continua na próxima página)

recursos próprios, as quais totalizaram R\$ 1.868.027,27, correspondendo ao percentual de 17,71%, aplicando o limite mínimo constitucional que é de 15%. Continuando, falou que nos últimos 12 (doze) meses a Receita Corrente Líquida – RCL do município foi de R\$ 17.209.754,35 e que a despesa com pessoal no mesmo período foi de R\$ 9.135.024,82 que corresponde a 53,08%, sendo o limite estabelecido pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal que determina o Máximo em 54%. Em seguida fez a apresentação da proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2023. mostrando a importância desta audiência para que todos tomem conhecimento sobre essas importantes peças de planejamento. Apresentou os objetivos e as finalizadas da LDO, e demonstrou os anexos que acompanham a lei. Após a apresentação foi aberta a palavra aos presentes, para discussão sobre os temas abortados e esclarecimento de dúvidas, após este momento foi feito o encerramento e encerrada a audiência Pública da qual foi lavrada a presente ATA, conforme segue assinada por todos os presentes constantes na relação em anexo.

RELAÇÃO DOS PRESENTES A AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI.

Ulisses de Araújo Costa Luis
Geaciana Ribeiro da Costa
Arnaldo Ribeiro Brasil
Gilberto Ventura dos Santos
Rodrigo Castro Silva
Raimundo Nivaldo Alves dos Santos
H. Alberto Farias
José Ronaldo Soares da Costa
Christian Pereira dos Santos
Francisco Silva
Tatiana Antunes Brasil